

As homenagens aos gaúchos vítimas de acidente em SP

Amigos e familiares se despediram do advogado Márcio Carpena e do piloto Gustavo Medeiros em cerimônias neste domingo em Porto Alegre

Amigos e familiares prestaram as últimas homenagens aos dois gaúchos que morreram em um acidente aéreo na zona oeste de São Paulo, na última sexta-feira. O velório do advogado Márcio Louzada Carpena, de 49 anos, ocorreu em cerimônia fechada no Crematório Metropolitano. O piloto Gustavo Medeiros, 44, foi velado no Angelus Memorial e Crematório, em cerimônia restrita a parentes e amigos.

“Márcio era um ser humano espetacular, um empreendedor, um advogado brilhante, um cidadão brilhante e pai de família também exemplar. É uma perda irreparável para todos nós”, disse, emocionado, o amigo e sócio Felipe Russowsky durante o velório. A imprensa foi recebida na entrada do local por Russowsky e pelo advogado Aleksandro Linck, sócio do escritório Carpena Advogados, onde Márcio atuava. Segundo eles, o advogado sempre respeitou o trabalho dos jornalistas, por isso decidiram se pronunciar em nome da família, que preferiu não falar no momento de dor.

De acordo com os amigos, Márcio não mediu esforços para fazer o bem e para estender a mão a todos que cruzaram o seu caminho. “Deixa um exemplo de vida, um legado e uma história belíssima. A sociedade gaúcha perde um grande cidadão. A advocacia gaúcha e brasileira perdem uma das cabeças mais privilegiadas”, afirmou Russowsky. Revelou também que havia conversado com o amigo pouco antes do voo. “Ele estava feliz, estava voltando para cá, nós tínha-



Alexsandro Linck e Felipe Russowsky falaram sobre o amigo e sócio Carpena

mos um evento de amigos no Litoral. Estava tudo bem. Foi uma tristeza muito grande”, lamentou.

Linck destacou o impacto da perda para o escritório e todos que trabalhavam com Carpena. “A sociedade Carpena Advogados acabou de perder um sócio, integrante, fundador, uma grande pessoa que muito nos inspirou. Temos, primeiro, que agradecer a toda a repercussão e ao carinho que demonstram a importância e relevância dele no âmbito jurídico e dos negócios. O que fica é que era uma pessoa maravilhosa, inspiradora, que nos deixa um legado”, declarou.

Durante as entrevistas, os dois afirmaram que aguardam informações sobre o que causou a queda, porém, ainda no momento de maior dor, todo o empenho estava em homenagear o amigo. Ambos evitaram especular informações e disseram que esperam pelo trabalho das auto-

ridades que investigam a queda.

No sábado, a biomédica Francieli Pedrotti Rozales lamentou a morte do companheiro, o advogado Márcio Carpena, e agradeceu pelo tempo que passaram juntos. “Que dor horrível te perder... a vida é muito injusta! Um homem tão intenso, cheio de vontade de viver, com grandes projetos e sonhos”, escreveu nas redes sociais.

O avião modelo King Air F90 caiu por volta das 7h20min de sexta, logo após decolar do Aeroporto Campo de Marte em São Paulo, com destino a Porto Alegre. Segundo informações preliminares, houve a tentativa de pouso forçado na avenida Marquês de São Vicente, na Barra Funda, e a aeronave colidiu com um ônibus que passava pelo local. Além das duas mortes, o acidente deixou sete feridos, entre eles cinco passageiros e o motorista do coletivo atingido, além de um motociclista na via.

QUEDA DE AVIÃO

Piloto pediu retorno imediato ao aeroporto, relata colega

Gustavo Medeiros, que pilotava o avião que caiu em São Paulo, teria pedido à torre de controle “retorno imediato” ao aeroporto do Campo de Marte logo depois de decolar. É o que afirma um piloto que naquele momento aguardava autorização para levantar voo e acompanhou a conversa pelo rádio. “Estou no ponto de espera ainda, o cara (Medeiros) decolou na minha frente. Estou no ponto de espera aguardando. Estou aguardando aqui. Já faz uns 15 minutos ou 20 que estou parado aqui, que a torre mandou aguardar, né?”, disse o piloto. “Ele (Medeiros) não declarou emergência, ele falou: ‘Torre, solicito retorno imediato, fox-echo-mike (FEM, o prefixo da aeronave), aí não falou

mais nada. E a torre tentou chamar ele, tentou chamar ele, mas nada. Logo vi a fumaça, decolaram os helicópteros aqui, já... complicado. Que triste”, acrescentou.

Consultada pela reportagem da Agência Estado, a assessoria de imprensa do aeroporto do Campo de Marte afirmou que informações sobre a torre de controle devem ser requisitadas às autoridades aeronáuticas. A Aeronáutica não se pronunciou sobre a manifestação do piloto.

A aeronave havia sido adquirida pelo advogado Márcio Carpena, a outra vítima da queda, no final de 2024. A FAB e o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) estão investigando as causas do acidente.

LITORAL

Homem morre afogado em Imbé

Um homem de 44 anos morreu depois de se afogar neste domingo, em Imbé, no Litoral Norte. O fato ocorreu por volta das 6h30min, quando ele teria entrado no mar entre as guaritas 136 e 137. Conforme relatos para os bombeiros, o homem teria sido arrastado pelas ondas do canal da barra do rio Tramandaí. As testemunhas são de um grupo de excursão de Santa Cruz do Sul, da qual a vítima fazia parte. Os bombeiros foram acionados para atender a ocorrência, já que, no momento do fato, os guarda-vidas ainda não haviam assumido a função nas guaritas, que se inicia às 8h. O homem foi encontrado no mar em parada cardiorrespiratória e, após atendimento dos bombeiros, foi encaminhado para o hospital, mas não resistiu.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

GTR HOTÉIS E RESORT LTDA.

CNPJ/MF nº 16.966.397/0001-00 | NIRE 43207249941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS A SER REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Conforme permitido pelo art. 1.073, I, do Código Civil, e tendo em vista a solicitação enviada à administração da Sociedade em 16 de janeiro de 2025, a GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIações S.A., sócia que detém 50% (cinquenta por cento) do capital social da GTR HOTÉIS E RESORT LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santa Maria, nº 193, Sala 03, Bairro Carmiel, CEP 95.670-792 (“Sede Social”), inscrita no CNPJ sob o nº 16.966.397/0001-00, e no Registro de Empresas sob o NIRE nº 43207249941 (“GTR” ou “Sociedade”), e tendo em vista que, na assembleia realizada em 06 de fevereiro de 2025, não houve o comparecimento de 3/4 (três quartos) do capital social, convoca os senhores sócios da GTR a se reunirem em reunião de sócios a realizar-se, em segunda convocação, às 11h:00m do dia 12 de fevereiro de 2025, [em plataforma eletrônica, conforme link a ser disponibilizado aos sócios via e-mail], para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia (“Reunião”): (i) O aumento de capital da GTR no valor de até R\$ 160.600.000,00, mediante a emissão de até 16.060.000.000 novas quotas, ao preço de emissão de R\$ 0,01 cada uma, a ser subscrito e integralizado, total ou parcialmente, no prazo de até 30 dias contados da data de realização da Reunião, mediante a transferência de recursos em moeda corrente nacional e/ou a capitalização de créditos devidos pelo subscritor em questão em face da Sociedade, conforme aplicável. Gramado, 6 de fevereiro de 2025.

Gramado Parks Investimentos e Intermédiações S.A.
Nome: Ronaldo Costa Beber Teixeira - Cargo: Diretor Presidente



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013017/2025

O LEILOEIRO OFICIAL Volnei Zaccarias, matrícula nº 151/99, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em Primeiro Público Leilão no dia 20/02/2025, às 11:00 horas, no endereço eletrônico site www.zaccariasleiloes.com.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 27/02/2025, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis: Imóvel: Uma residência urbana localizada no Município de Guaporé, na Rua Gioelle Ghiggi, nº 1160 Casa 03 Condomínio Residencial Niterói, Bairro São Cristóvão CEP: 99200-000 no estado do RS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Guaporé sob matrícula nº 22319, com área construída de 88,00m² e 100m² de área privativa. Imóvel ocupado. * Valor: 1º leilão: R\$ 330.917,52 e 2º leilão: R\$ 165.458,76** Fiduciante: RENATA FAVERO E GELSON LUIS NARDINO Contrato: 093.039003.46* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. Comissão do Leilão: 5%. Informações: Com o Leiloeiro Volnei Zaccarias, endereço: Rua Vitorino Dal Pai, nº 177, Renovação, Veranópolis/RS, e-mail zaccarias@zaccariasleiloes.com.br, site www.zaccariasleiloes.com.br telefone: (54) 3441-1902 ou (54) 99672-1051 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-3275, (51) 3215-4517, (51) 3215-4513 e (51) 98916-3364 - WhatsApp das 08h às 17h.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Unidade de Gestão Patrimonial



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0103/2025 Objeto: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIOS.
DATA: 19/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0156183-2.

EDITAL PE 0104/2025 Objeto: MOTO AQUÁTICA - MOTOR 04 TEMPOS 110HP MÍNIMO 03 (TRÊS) ADULTOS SENTADOS.
DATA: 21/02/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0000509-0.

EDITAL PE 0105/2025 Objeto: KIT ENXOVAL - MATERNIDADE - PROGRAMA MÃE GAUCHA.
DATA: 21/02/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0000360-8.

EDITAL PE 0106/2025 Objeto: SCANNER CADAVERICO VMI MEDICAL FLATSCAN DF 80 DV.
DATA: 21/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1205-0002570-5.

EDITAL PE 9097/2025 Objeto: Serviço de atenção domiciliar, para paciente residente no município de Uruguai/RS.
DATA: 24/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2441-0001243-0.

EDITAL PE 9098/2025 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças para uma Plataforma Elevatória Vertical marca Thyssenkrupp - Linha, capacidade de 250 Kg, 2 paradas, velocidade 6,00 (m/min), em Porto Alegre/RS.
DATA: 24/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/0500-0001747-4.

EDITAL PE 9099/2025 Objeto: Serviço de atenção domiciliar, para paciente residente no município de Esperança do Sul/RS.
DATA: 24/02/2025, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0141158-0.

EDITAL PE 9100/2025 Objeto: Serviços de hospedagem, alimentação, hidratação, uniforme e de materiais de divulgação do meeting paralímpico, fase estadual classificatória.
DATA: 25/02/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2900-0000963-5.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9032/2025 Processo 24/2000-0115910-4

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar no Município de Canoas/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação. A presente notificação tem fundamento a Informação DSERV/DPLAN N° 0076/2025, que informou a necessidade de retificação de alguns itens que compõem o lote. Assim, considerando que já foram abertas as propostas, impõe-se a revogação do certame para as adequações pertinentes. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br, com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9032/2025.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico nº 0063/2025 Processo 24/1300-0007446-1

Objeto: CORDELETE - 7MM.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 diante da INFORMAÇÃO DICAT-DEPLAN-CELIC N° 0066-2025.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0595/2024 Processo 21/1200-0000474-5

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para implantação de solução de videomonitoramento urbano, cercamento eletrônico, inteligência artificial e meios de comunicação de dados, no projeto de cercamento eletrônico estadual do “Programa Avançar”, para municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA 0001/2025 Processo 24/1400-0008572-0

Objeto: Contratação de operação de crédito interno, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com garantia da União, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações, destinada à reestruturação de passivos.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com base na manifestação da Secretaria da Fazenda (e-mail de fls. 342/344), torna pública a retificação do edital em epígrafe.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG